



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.149 DE 08 DE JUNHO DE 2018

Acrescenta os Anexos V e VII à Lei Municipal nº 5.111, de 07 de dezembro de 2017; dispõe sobre a abertura e elevação de crédito adicional especial na Lei Municipal nº 5.114, de 19 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

(**Autoria:** Executivo Municipal - Projeto de Lei nº 015/2018)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 5.111 de 07 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018 a 2021, com a inclusão nos Anexos V e VI de uma nova Ação de Governo, conforme Anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 5.114, de 19 de dezembro de 2017, um crédito adicional especial até o limite de R\$ 2.547.881,70 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos), destinados a pagamentos em folha dos vencimentos e vantagens fixas mais gratificações e obrigações patronais dos funcionários estatutários que hoje exercem função de coordenadores nos Centros de Referência da Assistência Social e elevação do valor aprovado pela Lei Municipal nº 5.123, de 16 de fevereiro de 2018, Programa do Passe Livre Municipal, nas classificações orçamentárias, a saber:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E		
	2	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02.22.08.122.4000.2435		MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	447.881,70
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA- ORÇAMENTÁRIO	100.000,00
	Total		547.881,70

Art. 3º. Os recursos no valor de R\$ 547.881,70 (quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos), necessários à execução provém de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art.43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Fica elevado o valor aprovado pela Lei Municipal nº 5.123, de 16 de fevereiro de 2018, até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinados ao Programa do Passe Livre Municipal.

	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.122.2000.6117		GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000.000,00

Art. 5º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
01.04.40.99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00
	Total		2.000.000,00

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 08 de junho de 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO

Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Anexo I

ANEXO V										
Programa 4000 - Gestão da Assistência Social										
Órgão Responsável: 02.22 - Sec. Mun. Assist. Desenv. Social										
Valores expressos em R\$ milhares médios / 2017										
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Função	Sub-Função	Financeiro / Físico				Total	
						2018	2019	2020		2021
2435 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUMAS	Atividades Mantidas	8	122	R\$	547	547	547	547	2.188
		% Percentual			Meta	100	100	100	100	

Anexo II

Plano Plurianual 2018-2021							
ANEXO VI							
Programa 4000 - Gestão da Assistência Social							
Órgão Responsável: 02.22 - Sec. Mun. Assist. Desenv. Social							
Valores expressos em R\$ milhares médios / 2017							
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física	2018		Total
					Desp. Correntes	Desp. de Capital	
2435 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUMAS	Atividades Mantidas	%	100	547	0	547
		Percentual					